



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 03 de março de 2026.

PROJETO DE LEI Nº018/2026: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a MEDICINA DIAGNÓSTICA – CENTRO DE DIAGNOSTICO PATOLOGICO LTDA e dá outras providências".
Flavio Golin – Prefeito Municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto está apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992